



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 22
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar o voto de pesar que a seguir se transcreve: “*Engenheiro Fernando Nascimento Vieira*-----

---- É com profundo pesar que prestamos homenagem ao Engenheiro Fernando Nascimento Vieira, falecido no passado dia 8 de setembro de 2023, e cujo percurso de vida foi dedicado ao progresso da sua comunidade, através de uma atitude inovadora e proativa no setor eletrotécnico. -----

---- Como professor compartilhou o seu conhecimento e inspirou gerações de estudantes a seguirem carreiras na área que lecionava. Paralelamente, enquanto trabalhador, colocou o seu conhecimento ao serviço da população em vários serviços com os quais colaborou, chegando a dirigir as instalações da subestação e da Central de Castelo de Bode. -----

---- Fernando Nascimento Vieira desempenhou também um papel de elevada relevância enquanto Engenheiro Eletrotécnico, na Câmara Municipal de Ourém. Com uma colaboração



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

que se estendeu por 52 anos, entre 1962 e 2014, foi, a título de exemplo, um dos responsáveis pelo projeto de implementação da iluminação pública no concelho de Ourém, numa ótica de compromisso e dedicação pela melhoria da qualidade de vida dos cidadãos sem precedentes. -

---- A sua partida deixa, na comunidade Oureense e na Câmara Municipal de Ourém, um vazio imensurável na certeza de que o seu percurso brilhante, o seu legado e o seu impacto na nossa comunidade, jamais serão esquecidos. Desta forma, expressamos as nossas mais sinceras condolências à sua família, amigos e a todos aqueles que tiveram a honra de com ele trabalhar.”

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR APRESENTADO.-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, que expressou, neste momento em que chega ao fim o exercício das funções como elemento substituto da Senhora Cília Maria de Jesus Seixo, os seus agradecimentos pela colaboração e apoio prestados e apresentou ao Senhor Presidente votos de continuação de um bom mandato. -----

---- O **Senhor Presidente** expressou também o seu agradecimento pessoal e institucional, desejando-lhe muito sucesso.-----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 02 DE OUTUBRO DE 2023-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.1.2. REUNIÕES ORDINÁRIAS-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANTECIPAR PARA AS **15 HORAS**, A REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA **06 DE NOVEMBRO DE 2023** E INCUMBIR A **SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA** DE PUBLICITAR, EM EDITAL, A PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 40.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, TENDO SIDO COMUNICADO A TODOS OS MEMBROS DESTA CÂMARA O TEOR DA MESMA, CONFORME O DISPOSTO NO N.º 4 DO REFERIDO ARTIGO DO CITADO DIPLOMA LEGAL.-----

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA-----

1.2.1. REGISTO N.º 76.228/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- Sobre o assunto acima mencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 76.228/2023, de **Beatriz Graça Baptista**, acompanhada de uma informação, datada de 30 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma está concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 46,00€, no âmbito das normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 46,00€, A **BEATRIZ GRAÇA BAPTISTA**.-----

1.2.2. REGISTO N.º 80.691/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 80.691/2023, de **Humberto Carlos Pinto Marques**, acompanhada de uma informação, datada de 19 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se ao requerente o montante de 46,00€, de conformidade com as normas em vigor.---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 46,00€, A **HUMBERTO CARLOS PINTO MARQUES**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.2.3. REGISTO N.º 81.202/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 81.202/2023, de **André Jorge de Sousa Henriques**, acompanhada de uma informação, datada de 29 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se ao requerente o montante de 72,00€, de conformidade com as normas em vigor. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 72,00€, A **ANDRÉ JORGE DE SOUSA HENRIQUES**.-----

1.2.4. REGISTO N.º 83.497/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Sobre o assunto acima mencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 83.497/2023, de **José dos Reis Gomes**, acompanhada de uma informação, datada de 22 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma está concluída, podendo restituir-se ao requerente o montante de 72,00€, no âmbito das normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 72,00€, A **JOSÉ DOS REIS GOMES**.-----

1.2.5. REGISTO N.º 83.630/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 83.630/2023, de **Jorge Manuel Pereira de Oliveira**, acompanhada de uma informação, datada de 30 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se ao requerente o montante de 72,00€, de conformidade com as normas em vigor. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 72,00€, A **JORGE MANUEL PEREIRA DE OLIVEIRA**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.2.6. REGISTO N.º 84.629/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 84.629/2023, de **Luís Fernando Vieira Ferreira**, acompanhada de uma informação, datada de 26 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se ao requerente o montante de 72,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 72,00€, A **LUÍS FERNANDO VIEIRA FERREIRA**. -----

OOXXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 56.170/2023 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULO EM FIM DE VIDA-----

---- Na reunião de 03 de julho de 2023, na presença do processo registado sob o n.º 56.170/2023, do **Setor de Património**, a Câmara deliberou proceder a hasta pública para alienação do veículo em fim de vida, de matrícula 25-56-QE, marca Renault, modelo Master, pelo valor base de licitação de 750,00€, acrescido de IVA. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da Ata n.º 1/2023, do **Júri** designado para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ATA DO JÚRI E ALIENAR À FIRMA **OURIPEÇAS – COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS, LIMITADA**, COM SEDE NO LOTE 4, PAVILHÃO A, NA ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM, SITA EM CASAL DOS FRADES, DA FREGUESIA DE SEIÇA, DESTE CONCELHO, A VIATURA ACIMA IDENTIFICADA, PELO MONTANTE DE **800,00€** (OITOCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.

2.0.2. REGISTO N.º 57.531/2023 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO “MELHORIA DA MOBILIDADE NO MÉDIO TEJO” -----

---- Através da carta registada sob o n.º 57.531/2023, a **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na cidade de Tomar, solicitou a esta Câmara Municipal a referência de compromisso do montante 29.731,52€, mediante a emissão de documento onde conste o respetivo número de cabimento referente ao projeto acima designado.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 de outubro corrente, a dar conta de que a despesa emergente da comparticipação deste Município no projeto em referência, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Do processo faz também parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 03 de outubro de 2023.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

2.0.3. REGISTO N.º 69.027/2023 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO “EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA NO MÉDIO TEJO” -----

---- Através da carta registada sob o n.º 69.027/2023, a **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na cidade de Tomar, solicitou a esta Câmara Municipal a referência de compromisso do valor de 2.194,32€, mediante a emissão de documento onde conste o respetivo número de cabimento referente ao projeto acima designado.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 de outubro corrente, a dar conta de que a despesa emergente da comparticipação do Município no projeto em referência, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Do processo faz também parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 03 de outubro de 2023.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

2.0.4. REGISTO N.º 80.858/2023 - ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS E ARTESÃOS OUREENSES - PEDIDO DE MOBILIÁRIO-----

---- A **Associação de Artistas e Artesãos Oureenses**, através da carta registada sob o n.º 80.858/2023, solicitou a esta Autarquia a doação de mobiliário para apetrechamento da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita em Tacoaria, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, sede daquela associação. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o pedido, exarou no processo uma informação, datada de 25 de setembro findo, a dar conta da lista do mobiliário pretendido:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 10 cadeiras;-----
- 10 mesas;-----
- 2 armários-----
- 4 estores;-----
- 2 quadros de ardósia;-----
- 10 placas de chão.-----

---- Mais informa de que a Associação solicita o transporte do referido mobiliário.-----
---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre a pretensão, exarou também no processo uma informação, datada de 28 daquele mesmo mês, a propor a doação dos bens referenciados.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS E ARTESÃOS OUREENSES O MOBILIÁRIO ACIMA REFERENCIADO.-----

2.0.5. REGISTO N.º 84.004/2023 - AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE OURÉM-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 84.004/2023, da **VLSantos & Associados – SROC, S.A.**, sedeada na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 35, Loja 3, nesta cidade, a remeter, na qualidade de Auditor Externo deste Município, informação sobre a situação económica e financeira, relativa ao 1.º semestre de 2023, em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual (Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais).-----

---- Do processo faz parte o ofício registado sob o n.º 86.187/2023, remetido à **Assembleia Municipal** para conhecimento.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.-----

---- O **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, apresentou a seguinte declaração:
“**Relatório da Auditoria – Informação Económico-Financeira e de Execução Orçamental – 30-06-2023**-----

---- Analisado o Relatório apresentado pelos Auditores referente às Gestão económico-financeira e orçamental do executivo relativamente ao primeiro semestre do ano, poucas novidades há a registar.-----

---- A Estrutura de Balanço continua a estar equilibrada, pois como já temos dito, a herança recebida de contas certas, bem como um município que por si só gera rendimentos por força da dinâmica da sua própria economia local, leva a que não seja difícil geri-lo do ponto de vista económico-financeira.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Esta tese é facilmente demonstrada pela própria capacidade de se gerar receita fiscal para o município sem grande intervenção do executivo, pois o próprio relatório de auditoria confirma esta tese com a informação de uma subida de impostos e taxas em 7,1%. Significa isto que os oureenses foram chamados a contribuir no primeiro semestre de 2023, mais 395 mil euros comparado com o mesmo período de 2022. Isto é cada oureense em média, adulto ou criança contribuiu para o município em impostos diretos e taxas cerca de 142 euros em 6 meses, mais aproximadamente 10 euros do que em 2022. Nota-se que este aumento de 7,1% está bem acima da taxa de inflação para o mesmo período (3,4%), pelo que se assistiu a um crescimento real de receitas desta natureza para o município. -----

---- Ainda relativamente ao Balanço e à demonstração de resultados, há a registar um resultado líquido negativo de 430 mil euros e a galopante subida dos encargos financeiros (+219%) o que é uma consequência da pressão dos mercados financeiros e monetários com a forte mexida nas taxas de juro diretoras do BCE. -----

---- Quanto à análise orçamental, temos um registo igual ao que este executivo nos habitou, altas taxas de execução de despesas e receitas correntes (principalmente estas) e taxas de execução muito sofríveis das despesas e receitas de capital (principalmente estas com apenas 22,89%). Estas taxas de execução na componente de capital, são preocupantes, pois são estas as indicadoras do estado dos investimentos no nosso município. -----

---- Assim, tendo em conta a demora na execução dos investimentos, resulta nesta um valor em contas “poupança” na Banca, em mais de 13 milhões de euros.-----

---- Os oureenses não querem ver as suas contribuições depositadas numa qualquer Instituição Financeira, mas sim que estas sejam canalizadas para investimentos e assim melhorarem as condições de vida de todos neste Município.” -----

2.0.6. REGISTO N.º 86.139/2023 - REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL DA RIBEIRA DO FÁRRIO -----

---- Na reunião de 21 de agosto transato, a Câmara deliberou revogar o protocolo celebrado a 13 de julho de 2016, com o Centro Social da Ribeira do Fárrio, sobre a cedência da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita em Casal da Igreja – Formigais, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho. -----

---- Ao tomar conhecimento daquela deliberação, o **Centro Social da Ribeira do Fárrio**, com sede na Rua Padre João Pereira, n.º 2, em Ribeira do Fárrio, também da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, remeteu a carta registada sob o n.º 86.139/2023, a informar de que foram efetuadas obras no edifício em assunto (para além das já suportadas por este Município), pagas pela instituição e a solicitar que seja tido em consideração esse facto, uma vez que são uma instituição particular de solidariedade social sem fins lucrativos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANTER A
DECISÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2023. -----

**2.0.7. REGISTO N.º 87.219/2023 - TAXA MUNICIPAL SOBRE OS DIREITOS DE
PASSAGEM – 2024**-----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a informação registada sob o n.º 87.219/2023, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “ Nos termos do n.º 3 do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, “*os direitos e encargos relativos à implantação e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)*”. -----

---- A referida taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município. A décima alteração à Lei 5/2004 (Lei 127/2015 de 3 de setembro), reporta que nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento. -----

---- O percentual referido deve ser aprovado, anualmente, até ao término do mês de dezembro do ano anterior a que se destina e não pode ultrapassar os 0,25%.-----

---- Atualmente, vigora a taxa máxima (0,25%), a qual, em 2022, significou uma receita cobrada líquida de 14.944,73 euros e em 2023 (até 30/09/2023) um montante de 14.292,04 euros.-----

---- Importa ainda referir que com a Lei do Orçamento de Estado para 2017, pretendeu-se contrariar uma prática instalada nos diversos setores proibindo, a partir de 1 de janeiro de 2017, a repercussão da TMDP na fatura dos consumidores, determinando que o seu pagamento compete em exclusivo às empresas operadoras das infraestruturas. -----

---- Deste modo, face à reduzida materialidade económica da taxa em assunto, julgo que se deverá manter a obtenção desta receita, definindo-se um percentual de 0,25%, a aplicar no ano de 2024 conforme o estipulado na alínea b) do n.º 3, do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O
PERCENTUAL DE 0,25%, A APLICAR NO ANO ECONÓMICO DE 2024, CONFORME O



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ESTIPULADO NA ALÍNEA B), DO N.º 3, DO ARTIGO 169.º, DA LEI N.º 16/2022, DE 16 DE AGOSTO E SOLICITAR, EM CONFORMIDADE COM A ALÍNEA CCC), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A APROVAÇÃO DA REFERIDA TAXA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, TAMBÉM DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013.-----

2.0.8. REGISTO N.º 87.352/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (TESOURARIA) - ANO ECONÓMICO DE 2024 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 87.352/2023, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se transcreve: “Ao contrário da Lei 2/2007, de 15 de janeiro (anterior Lei das Finanças Locais), a Lei 73/2013, de 3 de setembro, é omissa quanto à definição de um limite monetário referente à contratualização de empréstimos de curto prazo. -----

---- Neste contexto, apenas reporta no seu artigo 50.º que os empréstimos de curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício em que foram contratados, estando a sua contratualização sujeita à autorização da assembleia municipal. -----

---- Deste modo, a exemplo do já verificado em anos anteriores, observando que as receitas do município não têm uma cadência mensal regular, e apesar de, até à presente data, esta autarquia não ter utilizado qualquer montante do empréstimo desta natureza contratualizado para o ano em curso (2023), tendo em vista garantir uma liquidez regular, que possa fazer face a eventuais situações imprevisíveis, deverá contratualizar-se um empréstimo de curto prazo para vigorar no ano económico de 2024, ainda atento ao seu impacto no âmbito do apuramento dos fundos disponíveis. -----

---- Deste modo, **propõe-se a contratação de um empréstimo de curto prazo (tesouraria) para o ano económico de 2024** (início a 1 de janeiro e término a 31 de dezembro de 2024), **no valor de 1.500.000€** (Um Milhão e Quinhentos Mil Euros), sugerindo-se **procedimento de consulta a todas as instituições financeiras com dependência existente na área afeta ao Município de Ourém.**-----

---- Com o objetivo de agilizar o procedimento associado e evitando que o mesmo trâmite duas vezes pelo Órgão Deliberativo, circunstância que condiciona a sua utilização, logo no início de cada ano económico, dado o mesmo ainda não estar disponível, nessa fase, por ausência de cumprimento de todas as formalidades legais, sugerem-se as seguintes ações, pela ordem sequencial referenciada: -----

1. Aprovação, pelo Órgão Executivo, da proposta de contratação de um empréstimo de curto prazo (1,5M€) e do respetivo procedimento de consulta; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. Elaboração de consulta ao mercado;-----
3. Análise às propostas recebidas; -----
4. Proposta de adjudicação face à análise da consulta efetuada ao mercado;-----
5. Aprovação, pelo Órgão Deliberativo, da proposta de contratação de um empréstimo de curto prazo e adjudicação ao candidato que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa, na ótica do município; -----
6. Perfeição do contrato com o adjudicatário.-----

---- Nota: Este contrato não está sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, pois configura um empréstimo que se inicia e se extingue no próprio ano económico. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO SUPRATRASCRIPTA E CONTRAIR UM “**EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (TESOURARIA) PARA O ANO ECONÓMICO DE 2024**”, COM INÍCIO A 01 DE JANEIRO E TÉRMINO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NO MONTANTE DE 1.500.000,00€ (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL EUROS), DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 50.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, COM CONSULTA ÀS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO COM ESTABELECIMENTO NO CONCELHO, PARA POSTERIOR INSTRUÇÃO DO PROCESSO A APRESENTAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA F), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TAMBÉM NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

2.0.9. REGISTO N.º 73.958/2023 - PROCESSO DE SINISTRO - PAGAMENTO DE FRANQUIA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 73.958/2023, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, a solicitar o pagamento da importância de 250,00€, referente ao sinistro ocorrido no dia 19 de dezembro de 2022, na Avenida dos Pastorinhos, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, cuja lesada foi **Patrícia Amorim Pereira**. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 10 de outubro em curso, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINISTRO E O CONSEQUENTE PAGAMENTO DA FRANQUIA. ---- -----

2.0.10. REGISTO N.º 88.584/2023 - PROCESSO JUDICIAL N.º 459/18.0BELRA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA -----

---- Na sequência da ação intentada por **Alice Fernandes Gonçalves**, contra este Município, foi apresentada a carta registada sob o n.º 88.584/2023, de **Luís Manuel dos Santos Valente**, Advogado com escritório na Rua Pedro Santarém, n.º 53, 1.º esquerdo, em Santarém, a anexar ata de audiência final, em que a autora reduziu, para o montante de 15.000,00€, a indemnização então solicitada, a pagar em duas prestações (1.ª prestação até 15 de novembro de 2023 e 2.ª prestação até 15 de maio de 2024), com custas do tribunal suportadas a meio, prescindindo as partes das custas de parte. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente da transação judicial em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE INDEMNIZATÓRIO ACIMA REFERENCIADO, NOS MOLDES IGUALMENTE MENCIONADOS. -----

2.0.11. REGISTO N.º 89.140/2023 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P. - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Através da carta registada sob o n.º 89.140/2023, a **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**, sediada na Avenida dos Estados Unidos da América, n.ºs 75 e 77, em Lisboa, remeteu, para apreciação e aprovação, proposta de texto de protocolo de colaboração a celebrar com esta Câmara Municipal, a fim de definir o apoio administrativo e técnico de cada outorgante, na execução da empreitada de requalificação do edifício onde se encontra instalada a Unidade de Saúde Familiar (USF) de Fátima, cujo contrato de financiamento será posteriormente celebrado. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de outubro corrente, a dar conta de que a Freguesia de Fátima cedeu ao Município, o imóvel onde atualmente funcionam aqueles serviços, mediante contrato de comodato, celebrado em 04 de julho de 2023. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DE PROTOCOLO PROPOSTO E SOLICITAR, DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA A SUA CELEBRAÇÃO.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 50.929-A/2023 - ADENDA AO PROTOCOLO COM O CENTRO DE 3.ª IDADE DE GONDEMARIA-----

---- A 18 de maio de 2020, a Câmara celebrou com o **Centro de 3.ª Idade de Gondemaria**, um protocolo de colaboração, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 13.785,85€, os encargos decorrentes da realização de obras de ampliação das suas instalações.

---- Nesta reunião foi apresentada a minuta de adenda ao protocolo registada sob o n.º 50.929-A/2023, a celebrar com a referida instituição, sedeada no Largo do Centro Cívico, n.º 4, em Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, que consiste na alteração das cláusulas 2.ª e 3.ª, que passam a ter a seguinte redação:-----

-----“**CLÁUSULA 2.ª**-----

-----**(Apoio Financeiro)**-----

1. O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro até ao montante 10.674,00 euros (Dez Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Euros) de acordo com o plano de pagamentos previsto na cláusula seguinte.-----
2. O montante do apoio corresponde a 50% do valor não elegível previsto realizar pela entidade no âmbito do investimento em objeto.-----
3. (...)-----
4. Caso o montante executado pelo Segundo Outorgante seja inferior ao valor inicialmente estimado, o apoio financeiro a conceder pelo Primeiro Outorgante ficará condicionado ao valor executado, tendo em observância que ficará indexado ao montante máximo de 50% do valor não elegível, relativo ao investimento realizado.-----

-----**CLÁUSULA 3.ª**-----

-----**(Plano de pagamentos)**-----

1. O apoio atribuído obedece ao seguinte plano de pagamentos:-----
 - a. 3.446,47 euros (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Euros e Quarenta e Sete Cêntimos), em março de 2020;-----
 - b. 3.613,76 euros (Três Mil, Seiscentos e Treze Euros e Setenta e Seis Cêntimos), em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

janeiro de 2024;-----

c. 3.613,77 euros (Três Mil, Seiscentos e Treze Euros e Setenta e Sete Cêntimos), em abril de 2024;-----

2. (...)-----

3. (...)-----

4. (...)”-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 08 de setembro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a remeter para aprovação a citada proposta de adenda, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS E A MINUTA DE ADENDA APRESENTADA.-----

2.1.2. REGISTO N.º 67.913-A/2023 - ADENDA AO PROTOCOLO COM A GEOTERRA - ESTUDOS E SERVIÇOS INTEGRADOS, LIMITADA-----

---- Foi apresentado o texto de aditamento ao protocolo de colaboração (registado sob o n.º 67.913-A/2023), celebrado com a **Geoterra – Estudos e Serviços Integrados, Limitada**, entidade gestora da Zona de Intervenção Florestal de Seiça – Ourém, que visa o alargamento do período de vigência para a realização dos trabalhos de limpeza e desmatagem da Ribeira de Seiça, que passa a ser até 31 de dezembro de 2023.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE ADENDA AO PROTOCOLO PROPOSTO.-----

2.1.3. REGISTO N.º 54.684-A/2023 - CENTRO DE 3.ª IDADE DE GONDEMARIA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 54.684-A/2023, a celebrar com o **Centro de 3.ª Idade de Gondemaria**, sedado no Largo do Centro Cívico, n.º 4, em Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 3.550,00€, os encargos decorrentes da aquisição de uma viatura elétrica, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

processo uma informação, datada de 11 de julho transato, a dar conta de que a despesa em assunto, encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente, salientando a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----

2.1.4. REGISTO N.º 67.570-A/2023 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA FÁTIMA TRAIL TEAM - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 67.570-A/2023, a celebrar com a **Associação Desportiva e Recreativa Fátima Trail Team**, sediada na Rua São Domingos, n.º 6H, em Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 5.000,00€, as despesas inerentes à realização do 10.º Trail de Fátima, nos dias 21 e 22 de outubro em curso, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio em causa.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 10 também do corrente mês, a referir que a despesa emergente do citado protocolo de apoio financeiro, dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** DE ACOMPANHAR O PROCESSO.

2.1.5. REGISTO N.º 72.563-A/2023 - ACISO - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL OURÉM-FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 72.563-A/2023, a celebrar com a **ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima**, sediada na Travessa 10 de Junho, n.º 11, nesta cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 95.000,00€, os encargos decorrentes da dinamização da marca *Fátima*, no contexto do Turismo Religioso, destacando-se a realização do “*XI Workshop Internacional de Turismo Religioso*”, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2024, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada 12 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.

2.1.6. REGISTO N.º 73.026-A/2023 - ASSOCIAÇÃO VESPA CLUBE DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 73.026-A/2023, a celebrar com a **Associação Vespa Clube de Fátima**, sediada na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, n.º 297, em Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 15.023,00€ (quinze mil e vinte e três euros), os encargos decorrentes de arranjos exteriores e de remodelação com ampliação dos sanitários interiores, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 de outubro corrente, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo a estabelecer dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PROCESSO. -----

2.1.7. REGISTO N.º 65.137-A/2023 - MINUTA DO CONTRATO DE “P175/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO DE PROCESSOS PENDENTES (COM MANDATO FORENSE) – AVENÇA”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 65.137-A/2023, a celebrar com a **Sociedade de Advogados Lorena de Sêves & Associados, R.L.**, com sede na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 33.600,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de um ano ou até trânsito em julgado dos processos (caso ocorra antes desse período), instruída com uma informação, datada



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de 11 do mês corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À **SOCIEDADE DE ADVOGADOS LORENA DE SÈVES & ASSOCIADOS, R.L.**, COM SEDE NA RUA NOVA DO ALMADA, N.º 95, 4.º C, EM LISBOA, O PROCEDIMENTO DE “**P175/2023 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO DE PROCESSOS PENDENTES (COM MANDATO FORENSE) – AVENÇA**”, PELO VALOR DE 33.600,00€ (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO ACIMA DEFINIDO; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O TÉCNICO SUPERIOR **MIGUEL SILVA DOMINGOS**;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.8. REGISTO N.º 66.865-A/2023 - MINUTA DO CONTRATO DE “P181/2023 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE PSICOLOGIA DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES” -----

---- Foi apreciada a minuta do contrato registada sob o n.º 66.865-A/2023, a celebrar com **Lina Maria Tábuas da Cunha Pereira**, residente na Rua Encosta do Cepo n.º 151, em Fontes, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do Concelho de Leiria, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 02 do mês corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato, com início a 23 de outubro em curso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **LINA MARIA TÁBUAS DA CUNHA PEREIRA**, RESIDENTE NA RUA ENCOSTA DO CEPO N.º 151, EM FONTES, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES, DO CONCELHO DE LEIRIA, O PROCEDIMENTO DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

“P181/2023 – CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE PSICOLOGIA DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES”, PELO VALOR DE 16.800,00€ (DESASSEIS MIL E OTOCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A 23 DE OUTUBRO DE 2023; -----
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE, **ANTÓNIO JOSÉ ALEXANDRE CASTANHEIRA**; -----
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.9. REGISTO N.º 66.885-A/2023 - MINUTA DO CONTRATO DE “P183/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE TERAPIA DA FALA DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 66.885-A/2023, a celebrar com **Ana Maria dos Santos Sismeiro**, residente na Rua Nossa Senhora da Piedade, n.º 739, da União das Freguesias de Colmeias e Memória, do Concelho de Leiria, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses (com início a 23 de outubro em curso), instruída com uma informação, datada de 02 também do mês corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **ANA MARIA DOS SANTOS SISMEIRO**, RESIDENTE NA RUA NOSSA SENHORA DA PIEDADE, N.º 739, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA, DO CONCELHO DE LEIRIA, O PROCEDIMENTO DE **“P183/2023 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE TERAPIA DA FALA DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES”**, PELO VALOR DE 16.800,00€ (DESASSEIS MIL E OTOCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A 23 DE OUTUBRO DE 2023; -----
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS**; -----
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.10. REGISTO N.º 69.698-A/2023 - MINUTA DO CONTRATO DE “P185/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO PARA MINISTRAR: AULAS DE GRUPO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS; E AULAS DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA POPULAÇÕES ESPECIAIS, NO PROGRAMA “VIVER + SAUDÁVEL” - DESPORTO SÉNIOR, PARA ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024” -----

---- No âmbito do procedimento supramencionado, foi apreciada a minuta do contrato registada sob o n.º 69.698-A/2023, a celebrar com **Leslie Reis**, residente na Rua dos Bacelos, n.º 416, na localidade de Casal Branco, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, pelo valor de 14.364,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 11 meses, instruída com uma informação, datada de 03 de outubro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **LESLIE REIS**, RESIDENTE NA RUA DOS BACELOS, N.º 416, NA LOCALIDADE DE CASAL BRANCO, DA FREGUESIA DE ATOUGUIA, DESTE CONCELHO, O PROCEDIMENTO DE “**P185/2023 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO PARA MINISTRAR: AULAS DE GRUPO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS; E AULAS DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA POPULAÇÕES ESPECIAIS, NO PROGRAMA “VIVER + SAUDÁVEL” – DESPORTO SÉNIOR, PARA ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024**”, PELO VALOR DE 14.364,00€ (CATORZE MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 11 (ONZE) MESES; - **SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.11. REGISTO N.º 26.850/2023 – “P184/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO JURÍDICO À DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO, DURANTE 12 MESES” -----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 26.850/2023, da Chefe da Divisão de Urbanismo e Território, sobre o procedimento mencionado em epígrafe, na reunião de 18 de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

setembro findo, a Câmara deliberou convidar a **Doutora Fernanda Paula Marques de Oliveira**, a apresentar proposta.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta enviada por correio eletrónico, no dia de 26 daquele mesmo mês, pela **Doutora Fernanda Paula Marques de Oliveira**, a comunicar que devido a um conjunto de compromissos já assumidos, não irá apresentar proposta.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 04 de outubro em curso, a propor, face ao exposto, a não adjudicação do procedimento em apreço, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos e por consequência a revogação da decisão de contratar, conforme dispõe o n.º 1, do artigo 80.º, do referido diploma.-----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 06 também do mês corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que concorda com o proposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 79.º, CONJUGADO COM O N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** DE INICIAR NOVO PROCEDIMENTO.-----

2.1.12. REGISTO N.º 66.874/2023 – “P182/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE PSICOLOGIA DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES”-----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 66.874/2023, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o convite e o caderno de encargos para efeitos do mencionado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 06 de outubro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses. Termina a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação daquele preço, baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de também de 06 do mês corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES ANÁLOGOS; -----
SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À AUSÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO COM AS QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O EFEITO; -----
TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----
QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----
QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE, **ANTÓNIO JOSÉ ALEXANDRE CASTANHEIRA** (SECRETÁRIO) E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E COMO MEMBROS SUPLENTE AS TÉCNICAS SUPERIORES **CLÁUDIA MARQUES CAÇOTE** E **CARLA SOFIA REIS GOMES FONSECA PEREIRA**;-----
SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.13. REGISTO N.º 69.677/2023 – “P174/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA COORDENAÇÃO DE AULAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA “VIVER + SAUDÁVEL” - DESPORTO SÉNIOR”-----

---- Relativamente ao procedimento acima mencionado, na reunião de 18 de setembro findo, a Câmara deliberou convidar a **Tiago André Silva Jesus**, a apresentar proposta. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 69.677/2023, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, instruído com uma informação, datada de 03 do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** a propor o seguinte: “(...) a) Exclusão da proposta apresentada nos termos da alínea e) e da alínea o) do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

artigo 146º que nos remete para a alínea b) do nº 2 do artigo 70.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, por esta, apresentar atributos que violam os parâmetros base fixados no caderno de encargos e pelo facto de o Anexo I não se encontrar devidamente assinado; -----

b) Revogação da decisão de contratar, nos termos do nº. 1 do artigo 80º do CCP; -----

c) Remeter o processo ao serviço de origem – Setor de Instalações Municipais para análise (...).” -----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada também de 03 de outubro corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que concorda com o proposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EXCLUIR A PROPOSTA APRESENTADA, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS E) E O), DO ARTIGO 146.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP) E DA ALÍNEA B), DO Nº 2, DO ARTIGO 70.º, TAMBÉM DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL; -

SEGUNDO – REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CCP; -----

TERCEIRO – INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** DE REANALISAR O PROCESSO. -----

2.1.14. REGISTO N.º 80.591/2023 - P197/2023 - ILUMINAÇÃO DE NATAL - CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 80.591/2023, do **Serviço de Atividades Municipais**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 11 de outubro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), nº 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo valor base de 143.204,00€ e pelo prazo de 106 dias, com início a 01 de novembro de 2023 e a dar conta, nos termos do nº 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- Do processo fazem ainda parte os seguintes documentos:-----

- Informação, datada também de 11 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas e a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;-----
- Despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “PRIMEIRO Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP)



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

através de procedimento de Concurso Público (previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20º do CCP), para contratação de iluminação de Natal das duas cidades do concelho.--

---- SEGUNDO: Valido a fixação / justificação do preço base (n.º 3 do artigo 47.º do CCP), conforme acima referido;-----

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento que se anexam, conforme artigo 40º do CCP; -----

---- QUARTO: Nomeio como júri: Bruno Ribeiro, que preside, Paulo Oliveira e Carla Nunes, e como suplentes, Eva Reis e Pedro Mendes. -----

---- QUINTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades. Face à urgência do procedimento, remeto ao SCPA, para iniciar de imediato o processo, devendo ser remetido a ratificação do Órgão executivo, o presente Despacho. -----

---- A Reunião”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.15. REGISTO N.º 82.375/2023 – “P198/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALISTA NADADOR SALVADOR”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 82.375/2023, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 04 de outubro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 14.400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução em 12 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em procedimentos anteriores análogos.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada 06 também do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES ANÁLOGOS; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À AUSÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO COM AS QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O EFEITO; -----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR O SENHOR **FRANCISCO VERÍSSIMO FARIA** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.16. REGISTO N.º 85.622/2023 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA COLOCAÇÃO DE LONAS PUBLICITÁRIAS NO PALCO DA FEIRA NOVA DE SANTA IRIA 2023-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 85.622/2023, da **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, a anexar o programa de concurso para efeitos do designado em epígrafe.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 04 de outubro em curso, a propor a aprovação das peças do procedimento, pelos seguintes valores e a designação do respetivo júri: -----

- **Lote 1** – Torres de 10 metros – 4.870,00€ + IVA; -----
- **Lote 2** – Torres de 8 metros – 3.250,00€ + IVA; -----
- **Lote 3** – Torres de 6 metros – 1.620,00€ + IVA. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo os seguintes despachos, que se especificam e se transcrevem:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Datado de 04 de outubro em curso: “APROVADO. -----
---- A Reunião para ratificação”;-----
- Datado de 09 também do mês corrente: “Designo como júri: Eva Reis, que preside, Carla Nunes e Renato Lopes”;-----
- Datado de 10 desse mesmo mês: “Os membros do júri suplentes são: Patrícia Ferreira e Patrícia Ribeiro.” -----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITOS.-----

2.1.17. REGISTO N.º 86.114/2023 - LISTAGENS DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - AGOSTO E SETEMBRO DE 2023 -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 86.114/2023, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, A REMETER AS LISTAGENS DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2023, EM REGIME SIMPLIFICADO.-----

2.1.18. REGISTO N.º 60.383-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P154/2022 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - FREGUESIAS DE ATOUGUIA E NOSSA SRA. DAS MISERICÓRDIAS” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 60.383-A/2023, a celebrar com a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, sediada na Estrada Nacional n.º 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, adjudicatária da empreitada supramencionada, referente a trabalhos complementares, no valor de 107.721,95€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e à prorrogação de prazo por 90 dias para execução dos mesmos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 de outubro em curso, a dar conta de que a despesa emergente dos trabalhos complementares em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES NO VALOR DE 107.721,95€ (CENTO E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E UM EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 90 (NOVENTA) DIAS;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.19. REGISTO N.º 73.050-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P126/2021 - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA” - TRABALHOS COMPLEMENTARES-----

---- Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, na reunião de 21 de agosto transato, a Câmara deliberou aprovar a alteração ao projeto então apresentada pela Divisão de Projetos Técnicos e remeter o processo à Divisão de Gestão Financeira para lhe dar seguimento.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 73.050-A/2023, a celebrar com a firma **Civibérica – Obras Cívicas, S.A.**, sediada na Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, da Freguesia de Casal Comba, do Concelho de Mealhada, adjudicatária da referida empreitada, alusiva a trabalhos complementares, no valor de 473.853,02€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 de outubro em curso, a dar conta de que a despesa emergente dos trabalhos complementares em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA:-----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE 473.853,02€ (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS EUROS E DOIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

---- Absteve-se o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, pelas razões constantes de declaração apresentada na reunião de 21 de agosto transato, aquando da apreciação de processo com título idêntico ao presente, designadamente por considerar desproporcional o procedimento e os riscos financeiros envolvidos na execução do projeto.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.20. REGISTO N.º 76.794-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P123/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR EB 2/3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO (LOTE 2 - INTERVENÇÃO NA COBERTURA, NAS FACHADAS E NO ISOLAMENTO PARA AUMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EDIFÍCIO E COMPATIBILIZAÇÃO DA ARQUITETURA EXTERIOR COM A NOVA ESCOLA)” - TRABALHOS COMPLEMENTARES -----

---- Foi apreciada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 76.794-A/2023, a celebrar com a firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, adjudicatária do Lote 2 da empreitada supramencionada, referente a trabalhos complementares (reparação e tratamento de muros/pilares de vedação, canteiros, bancos, mesas e portão de entrada da envolvente exterior, que se encontram em elevado estado de degradação), a preços não contratuais, no valor de 4.750,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 29 de setembro findo, a dar conta de que a despesa emergente dos trabalhos complementares em referência, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES NO MONTANTE DE 4.750,00€ (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.21. REGISTO N.º 84.539-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P018/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE 2 ANOS (01/07/2023 A 30/06/2025) - LOTE 2 - SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS AUTARCAS; SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS BOMBEIROS - CORPO ATIVO E NÃO ATIVO; SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - CEI'S/POC'S/OUTROS; SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS - VOLUNTÁRIOS; SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS - ATIVIDADES DESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREIO DE NATUREZA EVENTUAL E PERIÓDICA” – SERVIÇOS COMPLEMENTARES -----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 84.539-A/2023, a celebrar com a firma **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Calhariz, n.º 30, em Lisboa, adjudicatária da prestação de serviços acima referida, correspondente a serviços complementares, no valor de 800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 do corrente mês, a referir que a despesa emergente dos serviços complementares propostos, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PROPOSTOS, NO MONTANTE DE 800,00€ (OITOCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.22. REGISTO N.º 84.577-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P018/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE 2 ANOS (01/07/2023 A 30/06/2025)” - LOTE 3 - SEGUROS FROTA AUTOMÓVEL E SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL AUTARQUIAS-----

---- Na reunião de 15 de maio transato, a Câmara deliberou adjudicar à firma **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, o Lote 3 (Seguros Frota Automóvel e Seguro de Responsabilidade Civil Autarquias) do procedimento acima referenciado, pelo valor de 77.020,90€, isento de IVA, de acordo com o n.º 28, do artigo 9.º, do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 84.577-A/2023, a celebrar com a firma adjudicatária, sediada no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, que visa contemplar três veículos, com a apólice de seguro no valor total de 975,00€ e com cobertura de Responsabilidade Civil mínima obrigatória, assistência em viagem e quebra isolada de vidros, a saber:-----

1. Veículo de matrícula 91-51-SR, marca Citroën, modelo Berlingo;-----
2. Veículo de matrícula 53-75-JH, marca Volkswagen, modelo Polo;-----
3. Veículo de matrícula 35-23-RN, marca Renault, modelo Master.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.23. REGISTO N.º 89.071/2023 – “P178/2023 - TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - LOTE 1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E DE VÍDEO, IMAGEM E TECNOLOGIA - LOTE 2 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VÍDEO, STREAMING E IMAGEM” - ATA N.º 1/2023-----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apresentada a ata registada sob o n.º 89.071/2023, do **Júri** designado para o efeito, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) o júri propõe o seguinte:-----

---- **PRIMEIRO:** A redação do n.º 2 da cláusula 10.ª do Caderno de Encargos deverá passar a ser a seguinte:-----

“2 – O preço base corresponde ao montante de (149.996,08 €) cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis euros e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, distribuído pelos seguintes Lotes:-----

- LOTE 1 - Aquisição de equipamento digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia – pelo preço base de € 68.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

- LOTE 2 – aquisição de equipamento de vídeo, streaming e imagem – pelo preço base de € 81.996,08, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”-----

---- **SEGUNDO:** Informar de imediato as Entidades convidadas que o procedimento será suspenso a partir da presente data e retomado após aprovação da correção atrás referida, pelo órgão com competência para autorização de adjudicação;-----

---- **TERCEIRO:** Proceder à prorrogação do prazo de entrega das propostas em dois dias úteis (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO JÚRI EM APREÇO.-----

2.1.24. REGISTO N.º 69.076/2023 – “P190/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO PARA DINAMIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE AULAS DE NATAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS (PISCINA DE OURÉM), DURANTE 11 MESES”-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 69.076/2023, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, instruído com uma informação, datada de 11 do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a adjudicação do procedimento mencionado em epígrafe a **Mónica Cristina Martins Gonçalves da Silva**, residente na Urbanização de Casal dos Frades, lote 1, 1.º esquerdo, em Tomar, pelo valor de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.128,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de 11 meses e a deixar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P190/2023 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO PARA DINAMIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE AULAS DE NATAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS (PISCINA DE OURÉM), POR UM PERÍODO DE 11 MESES**”, A **MÓNICA CRISTINA MARTINS GONÇALVES DA SILVA**, RESIDENTE NA URBANIZAÇÃO DE CASAL DOS FRADES, LOTE 1, 1.º ESQUERDO, EM TOMAR, PELO MONTANTE DE 7.128,00€ (SETE MIL, CENTO E VINTE E OITO EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 11 (ONZE) MESES;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**.-----

2.1.25. REGISTO N.º 66.908-A/2023 - MINUTA DO CONTRATO DE “P180/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE TERAPIA DA FALA DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 66.908-A/2023, a celebrar com a Senhora **Ana Mafalda Capitão Silva**, residente na Rua Principal, n.º 64, 1.º direito, em Brancas, do Concelho de Batalha, para a prestação de serviços designada em epígrafe, pelo valor de 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 11 de outubro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **ANA MAFALDA CAPITÃO SILVA**, RESIDENTE NA RUA PRINCIPAL, N.º 64, 1.º DIREITO, EM BRANCAS, DO CONCELHO DE BATALHA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P180/2023 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE TERAPIA DA FALA DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES**”, PELO VALOR DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

16.800,00€ (DEZASSEIS MIL E OITOCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES; -----
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS**; -----
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

OOXXXXO

OOO

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 59.180/2023 – “P139/2021 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA-----

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções António Leal, S.A.**, com sede na Estrada Principal das Garruchas, n.º 206-A, em Garruchas, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.180/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a aprovação do cálculo de revisão de preços provisória, no valor de 23.671,40€ + IVA, sendo que o valor a pagar ao empreiteiro importa em 10.797,12€, também acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 04 do mês em curso, a dar conta de que a despesa resultante da revisão de preços em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA APRESENTADA. -----

3.2. REGISTO N.º 80.486/2023 – “P158/2021 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO E MUROS DE SUPORTE DE TERRAS CONFINANTES COM A EN 356 NO TROÇO ENTRE O CRUZAMENTO PARA A ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES E O IC9” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 80.486/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a apresentar o cálculo da revisão de preços definitiva, no valor de 8.997,27€+IVA, referente à empreitada indicada em título, de que é adjudicatária a firma **Tracomourém Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua do Cruzeiro, n.º 37, em Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 de outubro corrente, a dar conta de que a revisão de preços em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA, NO VALOR DE **8.997,27€** (OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE EUROS E VINTE E SETE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO REFERIDO MONTANTE À FIRMA ADJUDICATÁRIA.-----

3.3. REGISTO N.º 85.315/2023 – “P089/2022 - BENEFICIAÇÃO VIÁRIA - ESTRADA DA GRAVIA, RUA DA CABIÇALVA E REABILITAÇÃO DE PONTES” - PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA -----

---- No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construções e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, foi apresentada a informação registada sob o n.º 85.315/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a aprovação da suspensão dos trabalhos, pelo período de 60 dias (com início a 05 de outubro em curso), até que sejam definidas, aprovadas e formalizadas as alterações ao projeto, com direito a revisão de preços, ao abrigo da alínea b), do artigo 365.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO PARCIAL DA OBRA, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

3.4. REGISTO N.º 50.440/2019 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 50.440/2019, da União das Freguesias de Matas e Cercal, a remeter requerimento de **Vânia Pereira da Silva**, a requerer a cedência de calçada grossa para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de aproximadamente 150 m².-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 195/2020, de 04 de setembro de 2020, a dar conta de que a intervenção, com a execução da pavimentação em forma de valeta espraçada, representará uma melhoria no escoamento de águas pluviais e a anexar estimativa orçamental, no valor de 928,39€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente à cedência de calçada grossa e pó de pedra. ----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **VÂNIA PEREIRA DA SILVA**, OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.5. REGISTO N.º 46.090/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 46.090/2023, da Freguesia de Alburitel, a anexar requerimento de **Rúben Alexandre dos Santos Vieira**, a solicitar a cedência de 54,84 m² de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a sua informação n.º 195/2023, de 11 do corrente mês, a dar conta de que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e rodoviária e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 412,50€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **RÚBEN ALEXANDRE DOS SANTOS VIEIRA**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.6. REGISTO N.º 46.167/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 46.167/2023, a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade remeteu requerimento de **Rui Pereira Cardoso**, a solicitar a cedência de betão para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 197/2023, datada de 11 do mês que decorre, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento de águas pluviais e a anexar estimativa orçamental, no montante de 480,00€ + IVA. Mais dá conta de que os trabalhos a efetuar deverão cumprir os requisitos mencionados na informação em apreço.

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **RUI PEREIRA CARDOSO**, OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.7. REGISTO N.º 55.033/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 55.033/2023, da União das Freguesias de Matas e Cercal, a remeter requerimento de **Laurinda Batista Gameiro**, a requerer a cedência de 5 m³ de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 198/2023, de 11 de outubro em curso, a referir que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 300,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **LAURINDA BATISTA GAMEIRO**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.8. REGISTO N.º 55.038/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 55.038/2023, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, a anexar requerimento de **Joel Marques Lopes**, a solicitar a cedência de 60 m² de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 199/2023, de 11 do corrente mês, a dar conta de que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e rodoviária e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOEL MARQUES LOPES**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

OOXXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.1. REGISTO N.º 43.348/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 43.348/2022, do **Grupo Desportivo e Cultural Eirapedrense**, sedado na Estrada da Giesteira, na localidade de Eira da Pedra, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a remeter os projetos de especialidades, a que corresponde o processo de obras n.º 308/2009, de que é titular (legalização da construção de pavilhão levado a efeito na referida morada), foram apreciadas as informações que a seguir se especificam: ----

- Registada sob o n.º 77.356/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do processo, nos termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, conjugado com o n.º 5, daquele mesmo artigo, uma vez que o prazo de vigência da licença de obras n.º 132/2013 (referente ao processo acima indicado), expirou a 22 de junho de 2022; -----
- Registada sob o n.º 85.267/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor, uma vez que existe interesse do requerente em terminar a obra e que a mesma se encontra em estado avançado (sendo desaconselhado a sua demolição por razões ambientais, técnicas e económicas), que seja concedido um prazo para o término da mesma. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE 24 MESES PARA TERMINAR A OBRA A QUE CORRESPONDE O PROCESSO N.º 308/2009. -----

4.2. REGISTO N.º 61.068/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 04 de julho de 2022, a Câmara deliberou notificar os proprietários dos imóveis sites na Rua Augusto Castilho, n.ºs 13 e 15, nesta cidade, a procederem de conformidade com os respetivos autos de vistoria, por forma a devolverem aos mesmos condições de segurança e de salubridade.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com o despacho registado sob o n.º 61.068/2023, do **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes**, que determina conforme se passa a transcrever: “(...) **determino:**-----

- a) **Que os procedimentos administrativos referentes aos dois prédios urbanos em causa nos presentes autos corram os seus ulteriores termos em dois processos separados e individuais, por se tratarem de dois imóveis distintos, com proprietários diferentes;**-----
- b) **Que seja realizada nova vistoria prévia ao imóvel com o número de polícia 13, nos termos e para os efeitos do artigo 90.º do RJUE, notificando-se a Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida, por carta registada com aviso de receção, remetida para a respetiva sede com, pelo menos, 7 dias de antecedência, devendo constar da notificação a possibilidade de, até à véspera da vistoria, poder indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados;**-----
- c) **Que seja realizada nova vistoria prévia ao imóvel com o número de polícia 15, nos termos e para os efeitos do artigo 90.º do RJUE, notificando-se Maria do Rosário da Fonseca Moreira Dantas Ribeiro e Herança Aberta por Óbito de Maria Antónia Bento Moreira Verdasca, na pessoa do seu cabeça-de casal, por carta registada com aviso de receção, remetida para as respetivas moradas com, pelo menos, 7 dias de antecedência, devendo constar da notificação a possibilidade de, até à véspera da vistoria, poderem indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formularem quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados;**-----
- d) **Que, após a realização das vistorias prévias, se lavrem os respetivos autos de vistoria, a que aludem os n.ºs 4 a 6 do artigo 90.º do RJUE, devendo neles constar a identificação do imóvel, a descrição do estado do mesmo, as obras a realizar, as respostas aos quesitos que sejam formuladas pelo proprietário, o nível de conservação do imóvel, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, na sua redação atual, bem como a conclusão expressa à questão de saber se o imóvel em causa está ameaçado de ruína ou se oferece perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas e se consideram ou não necessária a sua demolição total ou parcial e porquê.”** -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- EM CONFORMIDADE COM O ACIMA DETERMINADO E COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIAS AOS IMÓVEIS SUPRA IDENTIFICADOS;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DOS REFERIDOS IMÓVEIS, DE ACORDO COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DAS VISTORIAS.-----

4.3. REGISTO N.º 77.463/2023 - CENTRO SOCIAL DA RIBEIRA DO FÁRRIO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 77.463/2023, do **Centro Social da Ribeira do Fárrio**, com sede na Rua Padre João Pereira, n.º 2, em Ribeira do Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes ao processo n.º 2046/2023 (legalização de obras de remodelação e ampliação de edifício de apoio social, sito na referida morada), de que é titular, por ser uma Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, conforme comprovativo que anexa.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 80.716/2023, a dar conta de que o cálculo das taxas a isentar corresponde ao montante de 771,21€, que inclui a verba de 307,50€ (já paga) e a deixar a decisão superior a sua isenção, de conformidade com o n.º 6, do artigo 34.º, do regulamento em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR O **CENTRO SOCIAL DA RIBEIRA DO FÁRRIO** DAS TAXAS NO VALOR DE **771,21 EUROS**, AO ABRIGO DO N.º 6, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM E AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **307,50 EUROS**, JÁ PAGA.-----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

5.1. REGISTO N.º 59.426/2023 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 59.426/2023, de **Nelson Batista**, a requerer a cedência do Parque Natureza do Agroal, para o dia 17 de setembro findo, a **Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 19 daquele mesmo mês, a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

informar de que o espaço não foi utilizado, em virtude das condições climatéricas e a propor a devolução da caução, no valor de 50,00€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM CAUSA.-----

5.2. REGISTO N.º 81.199/2023 - ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 81.199/2023, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor a atribuição de um abono para falhas ao trabalhador **Paulo Rafael Marques Oliveira**, a exercer funções na bilheteira no Teatro Municipal de Ourém. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 29 de setembro findo, da **Secção de Recursos Humanos**;-----
- Datada desse mesmo dia, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa resultante da atribuição do referido abono, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O ABONO PARA FALHAS AO TRABALHADOR **PAULO RAFAEL MARQUES OLIVEIRA**. -----

5.3. REGISTO N.º 44.250/2023 - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO OURIENSE - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 44.250/2023, referente ao espetáculo de inclusão, a realizar no dia 3 de novembro do corrente ano, no Teatro Municipal de Ourém, pelo **Centro de Recuperação e Integração Ouriense**, com sede na Rua das Passadeiras, n.º 61, em Penigardos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, instruído com uma informação, datada de 27 de setembro findo, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor a restituição do valor da bilheteira à instituição. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR QUE A RECEITA DA BILHETEIRA REVERTA PARA O **CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO OURIENSE**. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente**, por ter ligação familiar com o representante da entidade. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.4. REGISTO N.º 85.101/2023 - JOÃO ALEXANDRE LINO ROQUE CARVALHO DA SILVA - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 85.101/2023, referente ao espetáculo a realizar no dia 22 do mês corrente, no Teatro Municipal de Ourém, da Banda Ouriense Banho Maria, instruído com uma informação, datada de 28 de setembro findo, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor a restituição do valor da bilheteira ao produtor externo da referida banda, **João Alexandre Lino Roque Carvalho da Silva**. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR QUE A RECEITA DA BILHETEIRA REVERTA PARA O PRODUTOR DO ESPETÁCULO, **JOÃO ALEXANDRE LINO ROQUE CARVALHO DA SILVA**.-----

5.5. REGISTO N.º 85.931/2023 - NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO-----

---- No âmbito da revisão das normas de atribuição de apoios anuais às Associações Desportivas, Culturais e Recreativas do Concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 85.931/2023, do **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, a colocar à consideração superior para efeitos de aprovação, proposta de “Normas para atribuição de apoios anuais às Associações Culturais e Recreativas do Concelho”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS APRESENTADAS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONCEDER 5,50€, POR CADA PONTO ATRIBUÍDO À VALORAÇÃO DA CANDIDATURA APRESENTADA.-----

OOXXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

6.1. REGISTO N.º 75.907/2023 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024 -----

---- Na reunião de 18 de setembro findo, a Câmara deliberou aprovar, com efeitos à data do início do ano letivo de 2023/2024, a atribuição dos escalões aos alunos constantes da listagem anexa ao processo registado sob o n.º 75.907/2023, da Divisão de Educação. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação, datada de 06 de outubro em curso, da **Divisão de Educação**, a propor a atribuição do escalão B, aos alunos **Mateus Rosa Ferreira** e **Rita Neves Venâncio**, com efeitos àquela data.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.2. REGISTO N.º 82.851/2023 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - ANO LETIVO 2023/2024-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 82.851/2023, da **Divisão de Educação**, a colocar à consideração superior, de conformidade com o ponto 3, do artigo 1.º, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes Universitários, a atribuição de bolsas de estudo, para o ano letivo 2023/2024.-----

---- Por despacho, datado de 24 de setembro findo, do **Senhor Presidente**, foi solicitado à Divisão de Gestão Financeira o enquadramento orçamental para a atribuição de **seis bolsas** de estudo, **no valor de 2.100,00€**.-----

---- Em cumprimento daquele despacho, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 também do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DE SEIS BOLSAS DE ESTUDO.-----

OOXXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO-----

7.1. REGISTO N.º 83.666-A/2023 - COMUNIDADE VIDA E PAZ - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 83.666-A/2023, a celebrar com a **Comunidade Vida e Paz – Centro de Fátima**, com sede na Rua das Pedreiras, em Moimento, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 1.500,00€, os encargos decorrentes da elaboração de presépio na Cidade de Fátima – 2023, válido até que ocorra a justificação do montante inerente ao apoio a atribuir.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO PROTOCOLO EM APREÇO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.

OOXXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -
8.1. REGISTO N.º 82.914/2023 - TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO
2023/2024 -----

---- Através da informação registada sob o n.º 82.914/2023, o **Setor de Mobilidade e Transportes**, colocou à consideração superior a comparticipação, em 100%, do valor da vinheta relativa ao transporte escolar de 2023/2024, da aluna **Inês Antunes Mariano**, matriculada no 10.º ano do Curso Profissional – Técnico de Desporto, na Escola Secundária Jácome Ratton, em Tomar, que corresponde ao montante estimado de 581,60€, por inexistência do referido curso, nos estabelecimentos de ensino deste Concelho, até à confirmação do financiamento daquele curso pelo Programa Operacional Capital Humano (POCH).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COMPARTICIPAR EM 100%, O VALOR CORRESPONDENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR DA ALUNA **INÊS ANTUNES MARIANO**, PARA O ANO LETIVO 2023/2024, DESDE QUE O MESMO NÃO SEJA FINANCIADO PELO PROGRAMA OPERACIONAL CAPITAL HUMANO (POCH).-----

OOXXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----
9.1. REGISTO N.º 62.235/2023 - CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO
EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) + A AFETAR À DIVISÃO DE AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE -----

---- Através da informação registada sob o n.º 62.235/2023, a **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, colocou à consideração superior a submissão de candidatura à Medida Contrato Emprego-Inserção +, para integração de dois beneficiários naquela divisão, pelo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

período de 12 meses, cujos encargos totalizam 16.368,93€, com um financiamento previsível de 9.224,26€.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 03 do mês em curso, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE À SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS À MEDIDA MENCIONADA EM EPÍGRAFE.

9.2. REGISTO N.º 8786/2019 - TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S - CONTENTOR ADICIONAL

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 8786/2019, da Be Water, S.A., a solicitar a esta Câmara Municipal a apreciação do pedido de isenção do pagamento da tarifa referida em título, efetuado por **Joaquim Castelão Ferreira**, foram apresentados os seguintes documentos:-----

- Parecer técnico n.º 53/2023, de 02 de junho transato, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**;
- Informação, datada de 12 de junho último, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, que se passa a transcrever: “Este processo é referente a um acerto de contas entre o cliente e a CMO/Tejo Ambiente.

---- O cliente comprou um edifício em Caxarias onde estava associada a faturação de um contentor adicional, neste local, o que não poderia ser possível, porque neste edifício não havia comércio. Investigou-se o que se passava e constatou-se que o edifício vendido era do Sr. Manalvo e que o contentor estava associado ao contador deste edifício, erradamente, porque deveria estar associado ao contador do restaurante Manalvo. Entretanto, a Tejo Ambiente iniciou a delegação de serviços, o que atrapalhou a reposição das contas.

---- De acordo com o parecer da Eng.ª Lidia, cabe devolver:-----

---- 1. À CMO - 546,84€ (entre o 31/01/2019 e 31/12/2019);-----

---- 2. À Tejo Ambiente - 396,90€ (entre 01/01/2020 e o 31/09/2020);-----

---- Nota: No período entre 1/10/2020 e 18/03/2021 (anulação da faturação) - A Tejo Ambiente já devolveu o montante ao requerente. (Ver email da Be Water - Registo n.º 49242/2023)-----

---- Assim sendo, solicita-se:-----

---- 1. A aprovação da devolução de 546,84€ de cobrança indevida de um contentor adicional, por erro de faturação;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 2. Informar a Tejo Ambiente de que deverá devolver o montante de 396,90€ que corresponde ao período de faturação entre 01/01/2020 e 31/09/2020, porque embora a BW tenha remetido as receitas para a CMO, estas foram entregues à Tejo Ambiente; -----

---- 3. Informar o requerente das diligências tomadas e dos montantes a receber.-----

---- À c.s.”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 546,84€, A **JOAQUIM CASTELÃO FERREIRA**. -----

OOXXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----

10.1. REGISTO N.º 80.728/2023 – “P123/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. NEVES ELISEU E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO – OURÉM” - 4.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 80.728/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a colocar à consideração superior para efeitos de aprovação, o cálculo da 4.ª revisão de preços provisória da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, no valor de 140.441,18€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 04 de outubro corrente, a dar conta de que a despesa emergente da revisão de preços em referência, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

10.2. REGISTO N.º 84.792/2023 – “P123/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR EB 2/3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO (LOTE 2 - INTERVENÇÃO NA COBERTURA, NAS FACHADAS E NO ISOLAMENTO PARA AUMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EDIFÍCIO E COMPATIBILIZAÇÃO DA ARQUITETURA EXTERIOR COM A NOVA ESCOLA)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.792/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação, o plano de trabalhos e o respetivo cronograma financeiro da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, referentes a diversos trabalhos complementares e à suspensão parcial da empreitada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

10.3. REGISTO N.º 85.824/2023 – “P057/2020 - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE OURÉM (CANIL/GATIL)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----

---- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada** (sedeada na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho), foi apresentada a informação registada sob o n.º 85.824/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a concluir conforme se passa a transcrever:

“(…) **4. Conclusão**-----

---- Deste modo, e salvo melhor opinião, propõe-se:-----

- a. Aprovação do plano de trabalhos modificado proposto pelo Empreiteiro, uma vez que vai de encontro às intenções do Dono de Obra, no que se refere ao prazo previsto, para a sua conclusão.-----
- b. Aprovação nos termos do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto e conforme definido no nº 3 do Artº 366º alínea a) deste, o Plano de Trabalhos Modificado e Cronograma Financeiro resultante dos Trabalhos Complementares e Suspensão Parcial da empreitada.-----
- c. Que seja notificado o empreiteiro SOCRINEL – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Lda., da decisão. -----
- d. Que seja informado o Setor de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA) da decisão (...)” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE TRABALHOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO PROPOSTOS. -----

OOXXXXO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL -----

**11.1. REGISTO N.º 73.529/2023 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO –
RELATÓRIO-----**

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO RELATÓRIO
REGISTADO SOB O N.º 73.529/2023, REMETIDO PELA FIRMA **INTERPREV –
SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, S.A.**, SOBRE A CONSULTA EFETUADA
AOS TRABALHADORES DESTES MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DAS CONDIÇÕES GERAIS
DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.-----

OOXXXXOO

OOO

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

**12.1. REGISTO N.º 56.020-A/2023 – UNIPUBLIC, S.A.U. – PROPOSTA DE
CONTRATO-----**

---- Foi apreciada a proposta de contrato registada sob o n.º 56.020-A/2023, a celebrar com a
firma **UNIPUBLIC, S.A.U.**, sediada na Isla del Hierro, n.º 7, 3.ª plta, em San Sebastián de los
Reys, Madrid – Espanha, com o objetivo de definir os termos e condições do apoio financeiro
de 150.000,00€, a atribuir por este Município como patrocinador oficial da prova designada
“*La Vuelta Lisboa/Oeiras-Madrid 2024*”, com a chegada a Ourém da 2.ª etapa, no dia 18 de
agosto de 2024, válido até que sejam cumpridas todas as obrigações dele decorrentes.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo
uma informação, datada de 11 de outubro em curso, a dar conta de que a despesa em assunto
dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos
disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos
Pagamentos em atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS
TERMOS DO CONTRATO A CELEBRAR COM A FIRMA **UNIPUBLIC, S.A.U.**, À
EXCEÇÃO DAS ALÍNEAS Q) E S), DO N.º 1, DA CLÁUSULA SEGUNDA, QUE
DEVERÃO SER ELIMINADAS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O
SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE DE ACOMPANHAR
O PRESENTE PROCESSO.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, que realçou a
importância deste evento para o Concelho, questionando, face ao investimento aqui
apresentado, qual o retorno esperado e se o órgão executivo tem competência para aprovar os
termos do contrato proposto.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que é difícil calcular o retorno do investimento, no entanto trata-se de um evento que alcançará um enorme mediatismo, com a transmissão em direto, pela RTVE, para 190 países e uma caravana composta por cerca de 3.000 elementos (ciclistas, técnicos, assistentes, publicitários e jornalistas). -----

---- Mais refere que sendo um ato isolado a Câmara tem competência para assumir a despesa com a receção da segunda etapa da prova.-----

---- De seguida o **Senhor Presidente** apresentou ainda a declaração política que se passa a transcrever: “Recentemente foi tornada pública a notícia que a Vuelta 2024 (volta a Espanha em bicicleta) irá ter as primeiras três etapas a decorrer no território nacional, e que mais precisamente no dia 18 de agosto de 2024, a 2.ª etapa ligará as cidades de Cascais a Ourém, estando garantida a instalação da meta final dessa etapa na cidade de Ourém. -----

---- Esta jornada de ciclismo internacional marca positivamente Portugal e particularmente o nosso território, porque seguramente será um dos maiores eventos desportivos realizados no nosso concelho. -----

---- É importante referir que a conquista desta etapa da Vuelta 2024, que culmina com a chegada a Ourém resulta da nossa iniciativa, mas com longas e complexas negociações, dificultadas pelas diversas manifestações de interesse de várias autarquias portuguesas que resultaram numa “competição” para acolher o evento. -----

---- A Vuelta é uma das maiores competições do calendário desportivo internacional, sendo a segunda mais importante no calendário velocipédico do World Tour, logo atrás do Tour de França, onde há a garantia de um tremendo impacto mediático, não só através da transmissão televisiva para mais de 190 países, da presença do público sempre em elevadíssimo número, do vasto número de patrocinadores e da caravana do evento que ronda os três milhares de pessoas. -----

---- A projeção mediática deste evento é enorme, sendo que a realização deste ano da Vuelta 2023 envolveu a cobertura de mais de mil jornalistas acreditados para a cobertura da prova, a transmissão televisiva cobriu os quatro cantos do Mundo, tendo uma audiência estimada em dois bilhões de espectadores. Significa, que aqui teremos oportunidade de mais uma vez exibir o nosso património local ao público, com especial ênfase para as imagens recolhidas pelos helicópteros que sobrevoam o pelotão ao longo de cada etapa e que permitiram evidenciar o nosso concelho como um especial destino turístico. -----

---- Com base neste enquadramento, que entendemos ser justificável, adequado e proporcional o investimento aqui proposto para assegurar a realização deste evento, porque se trata de um evento internacional de longuíssimo alcance, que irá colocar mais uma vez o concelho de Ourém no centro Mundo.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12.2. REGISTO N.º 82.778/2023 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DO CONCELHO DE OURÉM - PROPOSTA DE NORMAS -----

---- Através da informação registada sob o n.º 82.778/2023, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** remeteu, para análise e aprovação, proposta de normas para atribuição de apoios anuais às associações juvenis do concelho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS APRESENTADAS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONCEDER 5,50€, POR CADA PONTO ATRIBUÍDO À VALORAÇÃO DA CANDIDATURA APRESENTADA.-----

12.3. REGISTO N.º 85.353/2023 - GALA DO DESPORTO E DA ATIVIDADE FÍSICA DO MUNICÍPIO DE OURÉM - PROPOSTA DE NORMAS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 85.353/2023, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** a propor a realização do evento mencionado em epígrafe, cujo objetivo assenta na distinção de todos aqueles que, ao longo do ano desportivo, tiveram um papel preponderante no desenvolvimento do desporto no Concelho de Ourém ou noutros âmbitos, ou ainda que contribuíram para a elevação do nome de Ourém devido à sua atividade e a anexar, para apreciação e aprovação, proposta de normas que visam regular a organização e funcionamento do processo de atribuição de prémios, distinções e reconhecimentos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO E APROVAR AS NORMAS APRESENTADAS.-----

12.4. REGISTO N.º 86.085/2023 - NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO -----

---- Através da informação registada sob o n.º 86.085/2023, o **Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, colocou à consideração superior para efeitos de aprovação, proposta de “Normas para atribuição de apoios anuais às Associações Desportivas”, no seguimento da revisão das normas de atribuição de apoios anuais às Associações Desportivas, Culturais e Recreativas do Concelho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS APRESENTADAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONCEDER 5,50€, POR CADA PONTO ATRIBUÍDO À VALORAÇÃO DA CANDIDATURA APRESENTADA.-----

OOXXXOO

OOO

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

13.1. REGISTO N.º 83.686/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apresentada a informação registada sob o n.º 83.686/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Alona Kanivets**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.2. REGISTO N.º 86.094/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 86.094/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Wanderleya dos Reis Barbosa**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.3. REGISTO N.º 86.386/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- Relativamente às normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apresentada a informação registada sob o n.º 86.386/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Mourad Bouziani**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.4. REGISTO N.º 83.484/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Na reunião de 07 de agosto último, a Câmara deliberou notificar **Maria Alice Oliveira de Sousa**, de que tencionava indeferir a atribuição de tarifa social para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.

---- Atendendo a que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 83.484/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento da pretensão.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

13.5. REGISTO N.º 84.022/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.022/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Ana Rute dos Santos Alves**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.6. REGISTO N.º 86.021/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 86.021/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Ana Paula Rodrigues de Lima**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.7. REGISTO N.º 86.678/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Na reunião de 21 de agosto último, a Câmara deliberou notificar **Laurinda de Jesus dos Santos**, de que tencionava indeferir a atribuição de tarifa social para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.

---- Atendendo a que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 86.678/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento da pretensão.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

13.8. REGISTO N.º 86.811/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 86.811/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Rui Manuel Vieira Ferreira**, considerando que o munícipe não reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **RUI MANUEL VIEIRA FERREIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

13.9. REGISTO N.º 72.745/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO-----

---- Relativamente ao assunto acima designado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 72.745/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar a decisão superior o pedido da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade** (com sede na Praça da República, n.º 18, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho), face às dúvidas quanto à designação da entidade como associação sem fins lucrativos e a sua elegibilidade para usufruir da referida tarifa social.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

13.10. REGISTO N.º 82.350/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 82.350/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a anexar listagem com a identificação dos diversos beneficiários que não procederam, dentro do prazo definido para o efeito (30 de junho último), à entrega da documentação que permite beneficiar do apoio em referência e a esclarecer que daqueles, apenas quatro apresentaram justificação para o sucedido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR AS JUSTIFICAÇÕES APRESENTADAS E AUTORIZAR O PAGAMENTO DOS MONTANTES DEFINIDOS NO REGULAMENTO EM VIGOR. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APLICAR AOS RESTANTES UMA PENALIZAÇÃO DE 20%.-----

13.11. REGISTO N.º 87.418/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 87.418/2023, do **Serviço de Saúde e Ação Social**, que se passa a reproduzir: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas. -----

---- 1.Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 346/2023, de 20/03/2023, conforme tabela seguinte: -----

N.º	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendimento <i>per capita</i>	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 173/2023	E- 79278/2023	Joana Simões Ferreira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Optou pela modalidade valor mais reduzido	500€	Deferir
	2023/650.10.004/51	NIF: 240728017				
NAT 175/2023	E – 81920/2023	Joana Ferreira Jacinto		693,39€	500€	Deferir

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

	2023/650.10.004/56	NIF: 242516858	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.			
NAT 176/2023	E – 82919/2023	Andreia Salomé Peres Henriques de Melo	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	906,97€	500€	Deferir
	2023/650.10.209/118	NIF: 228779952				
NAT 177/2023	E – 83448/2023	Margarida Catarino Mendes	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	827,00€	500€	Deferir
	2023/650.10.004/55	NIF: 250686880				
NAT 178/2023	E – 86093/2023	Bruno Vieira Pereira Reis	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º; - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	1042,96€	450€	Deferir
	2023/650.10.004/63	NIF: 238893537				
NAT 179/2023	E – 83700/2023	Bruno Ferreira Simões Escada	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Optou pela modalidade valor mais reduzido	500€	Deferir
	2023/650.10.004/57	NIF: 217664040				
NAT 180/2023	E – 83987/2023	Reinaldo Henrique Gonçalves Costa	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	437,07€	500€	Deferir
	2023/650.10.209/119	NIF: 226628035				
NAT 181/2023	E – 83979/2023	Vânia Tamára Mendo Coelho	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na c) do n.º 2 do artigo 5.º; - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	205,00€	630€	Deferir
	2023/650.10.004/58	NIF: 245355197				
NAT 182/2023	E – 83910/2023	Marco António Gonçalves de Sá	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	480,68€	500€	Deferir
	2023/650.10.004/59	NIF: 216814863				
NAT 183/2023	E -84302/2023	Sandrina Silva Simões	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º; - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	680,13€	450€	Deferir
	2023/650.10.004/60	NIF: 223384445				
NAT 187/2023	E – 85300/2023	Rita Sofia Jorge Moreira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	574,93€	500€	Deferir
	2023/650.10.004/61	NIF: 220056153				

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

NAT 188/2023	E – 85302/2023	Márcia Daniela da Graça Gonçalves	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	524,70€	500€	Deferir
	2023/650.10.004/62	NIF: 247265748				
NAT 189/2023	E – 86479/2023	Raquel Ferreira dos Santos	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na b) do n.º 2 do artigo 5.º. - Tratando-se de uma família monoparental a requerente apresentou a declaração do progenitor referindo que "...declaro sob compromisso de honra que não me irei candidatar ao apoio à natalidade e à infância...", de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 6.º.	289,17€	600€	Deferir
	2023/650.10.004/64	NIF: 300389612				
NAT 192/2023	E – 87276/2023	Tânia Audrey Barreto Ribeiro Antunes	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na b) do n.º 2 do artigo 5.º.	325,53€	600€	Deferir
	2023/650.10.004/65	NIF: 282018212				

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 173/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 175/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 176/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 177/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 178/2023	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2024	225,00€	julho /setembro2024	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2025	225,00€	julho/setembro 2025	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2026	225,00€	julho/setembro 2026	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NAT 179/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 180/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 181/2023	630,00€/ano	315,00€	janeiro /março 2024	315,00€	julho /setembro2024	
	630,00€/ano	315,00€	janeiro /março 2025	315,00€	julho/setembro 2025	
	630,00€/ano	315,00€	janeiro /março 2026	315,00€	julho/setembro 2026	
NAT 182/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 183/2023	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2024	225,00€	julho /setembro2024	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2025	225,00€	julho/setembro 2025	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2026	225,00€	julho/setembro 2026	
NAT 187/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 188/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 189/2023	600,00€ ano	300,00€	janeiro /março 2024	300,00€	julho /setembro2024	
	600,00€ ano	300,00€	janeiro /março 2025	300,00€	julho/setembro 2025	
	600,00€ ano	300,00€	janeiro /março 2026	300,00€	julho/setembro 2026	
NAT 192/2023	600,00€ ano	300,00€	janeiro /março 2024	300,00€	julho /setembro2024	
	600,00€ ano	300,00€	janeiro /março 2025	300,00€	julho/setembro 2025	
	600,00€ ano	300,00€	janeiro /março 2026	300,00€	julho/setembro 2026	

- Face ao exposto, propõe-se:-----
- a) deferir as candidaturas;-----
 - b) atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----
 - c) após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- À consideração superior,”. -----
---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA CADA CANDIDATURA E COM O RESPETIVO VALOR DO APOIO A ATRIBUIR. -----

13.12. REGISTO N.º 88.036/2023 - CESSAÇÃO DO APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 88.036/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a cessação do apoio à natalidade e à infância, atribuído a **Marco António Rosa Duarte**, em virtude da alteração da sua residência para outro concelho. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CESSAR O APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA, ATRIBUÍDO A **MARCO ANTÓNIO ROSA DUARTE**.-

13.13. REGISTO N.º 84.112/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO DE PROCESSOS - 1.º SEMESTRE DE 2021 E 2022 -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, na reunião de 03 de julho último, a Câmara deliberou notificar os requerentes, que àquela data não haviam apresentado documentação que permitisse a continuidade do apoio, de que tencionava revogar a sua atribuição e ainda de que poderiam, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciarem-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 84.112/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a apresentar uma síntese das comunicações efetuadas e a propor designadamente o seguinte: “(...) Face ao exposto, propõe-se:-----

- Aprovação das reavaliações dos processos que apresentaram documentação; -----

- Revogação do apoio aos requerentes que não se pronunciaram; -----

- Encaminhamento para a DGF para cabimento do valor enquadrado no 3º ano (candidaturas 2021) e 2º ano (candidaturas 2022) do apoio para pagamento da 5ª e 6ª tranche e 3ª e 4ª tranche;

- Encaminhamento para a DGF para descabimento dos processos que não se pronunciaram (...)”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 10 do mês em curso, a deixar à consideração superior a aprovação dos acertos em referência, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DO **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**, ACIMA REFERENCIADA.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR AO **SETOR DE CONTABILIDADE** QUE EFETUE OS ACERTOS EM APREÇO, DE CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DO **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** ACIMA MENCIONADA.-----

13.14. REGISTO N.º 85.881/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 85.881/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de atribuição de apoio financeiro, de **Mahdi Soares**, no valor de 350,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 04 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -------

13.15. REGISTO N.º 88.109/2023 - ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 88.109/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da candidatura do Médico **André Filipe Silva Machado**, com a atribuição do apoio financeiro mensal, no valor de 400,00€, para despesas de deslocação da sua residência (fora deste Concelho) para a Unidade de Saúde de Caxarias, deste Concelho, bem como a atribuição de um cartão de acesso gratuito ao parque de estacionamento subterrâneo do edifício sede do Município, pelo período de 24 horas, durante dois anos.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 do mês em curso, a dar conta de que a despesa resultante do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A CANDIDATURA EM APREÇO NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 16 de outubro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 16/10/2023**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 02 de outubro de 2023

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.2.1. Registo n.º 76.228/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.2.2. Registo n.º 80.691/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.2.3. Registo n.º 81.202/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.2.4. Registo n.º 83.497/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.2.5. Registo n.º 83.630/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.2.6. Registo n.º 84.629/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 56.170/2023 – Alienação de veículo em fim de vida

2.0.2. Registo n.º 57.531/2023 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto
“Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo”

2.0.3. Registo n.º 69.027/2023 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto
“Educação de Excelência no Médio Tejo”

2.0.4. Registo n.º 80.858/2023 – Associação de Artistas e Artesãos Ourenses – Pedido de
mobiliário

2.0.5. Registo n.º 84.004/2023 – Auditoria ao Município de Ourém

2.0.6. Registo n.º 86.139/2023 – Revogação do protocolo com o Centro Social da Ribeira do
Fárrio

2.0.7. Registo n.º 87.219/2023 – Taxa Municipal sobre os Direitos de Passagem – 2024



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.8. Registo n.º 87.352/2023 – Contratação de empréstimo de curto prazo (tesouraria) – Ano económico de 2024

2.0.9. Registo n.º 73.958/2023 – Processo de sinistro – Pagamento de franquia

2.0.10. Registo n.º 88.584/2023 – Processo Judicial n.º 459/18.0BELRA – Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

2.0.11. Registo n.º 89.140/2023 – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. – Proposta de protocolo

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 50.929-A/2023 – Adenda ao protocolo com o Centro de 3.ª Idade de Gondemaria

2.1.2. Registo n.º 67.913-A/2023 – Adenda ao protocolo com a Geoterra – Estudos e Serviços Integrados, Limitada

2.1.3. Registo n.º 54.684-A/2023 – Centro de 3.ª Idade de Gondemaria – Proposta de protocolo

2.1.4. Registo n.º 67.570-A/2023 – Associação Desportiva e Recreativa Fátima Trail Team — Proposta de protocolo

2.1.5. Registo n.º 72.563-A/2023 – ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima – Proposta de protocolo

2.1.6. Registo n.º 73.026-A/2023 – Associação Vespa Clube de Fátima – Proposta de protocolo

2.1.7. Registo n.º 65.137-A/2023 – Minuta do contrato de “P175/2023 – Contratação de serviços jurídicos de patrocínio judiciário de processos pendentes (com mandato forense) – Avença”

2.1.8. Registo n.º 66.865-A/2023 – Minuta do contrato de “P181/2023 – Contratação de um Técnico Superior de Psicologia durante o período de 12 meses”

2.1.9. Registo n.º 66.885-A/2023 – Minuta do contrato de “P183/2023 – Contratação de Técnico Superior de Terapia da Fala durante o período de 12 meses”

2.1.10. Registo n.º 69.698-A/2023 – Minuta do contrato de “P185/2023 – Contratação de Técnico Superior de Desporto para ministrar: aulas de grupo na Escola Municipal de Atividades Aquáticas; e aulas de exercício físico para populações especiais, no programa “Viver + Saudável” – Desporto Sénior, para época desportiva 2023/2024”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2.1.11. Registo n.º 26.850/2023 – “P184/2023 – Contratação de serviços para apoio jurídico à Divisão de Urbanismo e Território, durante 12 meses”
- 2.1.12. Registo n.º 66.874/2023 – “P182/2023 – Contratação de Técnico Superior de Psicologia durante o período de 12 meses”
- 2.1.13. Registo n.º 69.677/2023 – “P174/2023 – Contratação de Técnico de Exercício Físico para coordenação de aulas associadas ao Programa “Viver + Saudável” – Desporto sénior”
- 2.1.14. Registo n.º 80.591/2023 – P197/2023 – Iluminação de Natal – Cidades de Ourém e Fátima
- 2.1.15. Registo n.º 82.375/2023 – “P198/2023 – Contratação de Técnico Especialista Nadador Salvador”
- 2.1.16. Registo n.º 85.622/2023 – Procedimento concursal para colocação de lonas publicitárias no palco da Feira Nova de Santa Iria 2023
- 2.1.17. Registo n.º 86.114/2023 – Listagens de ajustes diretos simplificados – Agosto e setembro de 2023
- 2.1.18. Registo n.º 60.383-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P154/2022 – Reabilitação da rede viária do Concelho – Ruas diversas – Freguesias de Atouguia e Nossa Sra. das Misericórdias” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo
- 2.1.19. Registo n.º 73.050-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P126/2021 – Construção da Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda” – Trabalhos complementares
- 2.1.20. Registo n.º 76.794-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P123/2021 – Requalificação do Edifício Escolar EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão (Lote 2 – Intervenção na cobertura, nas fachadas e no isolamento para aumento da eficiência energética edifício e compatibilização da arquitetura exterior com a nova escola)” – Trabalhos complementares
- 2.1.21. Registo n.º 84.539-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P018/2023 – Aquisição de serviços de seguros para o período de 2 anos (01/07/2023 a 30/06/2025) – Lote 2 – Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais Autarcas; Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais Bombeiros – Corpo Ativo e não Ativo; Seguro de Acidentes Pessoais – CEI’s/POC’s/Outros; Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais – Voluntários; Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais – Atividades Desportivas, Culturais e Recreio de Natureza Eventual e Periódica” – Serviços complementares
- 2.1.22. Registo n.º 84.577-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P018/2023 – Aquisição de serviços de seguros para o período de 2 anos (01/07/2023 a 30/06/2025)” – Lote 3 – Seguros Frota Automóvel e Seguro de Responsabilidade Civil Autarquias



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.23. Registo n.º 89.071/2023 – “P178/2023 – Teatro Municipal de Ourém – Lote 1 – Aquisição de equipamento digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia – Lote 2 – Aquisição de equipamento de vídeo, streaming e imagem” – Ata n.º 1/2023

2.1.24. Registo n.º 69.076/2023 – “P190/2023 – Contratação de Técnico Superior de Desporto para dinamização e coordenação de aulas de natação, na Escola Municipal de Atividades Aquáticas (Piscina de Ourém), durante 11 meses”

2.1.25. Registo n.º 66.908-A/2023 – Minuta do contrato de “P180/2023 – Contratação de Técnico Superior de Terapia da Fala durante o período de 12 meses”

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 59.180/2023 – “P139/2021 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Ruas diversas – União das Freguesias de Gondemaria e Olival” – Cálculo de revisão de preços provisória

3.2. Registo n.º 80.486/2023 – “P158/2021 – Construção de muros de vedação e muros de suporte de terras confinantes com a EN 356 no troço entre o cruzamento para a Zona Industrial de Casal dos Frades e o IC9” – Cálculo de revisão de preços definitiva

3.3. Registo n.º 85.315/2023 – “P089/2022 – Beneficiação viária – Estrada da Gravia, Rua da Cabiçalva e Reabilitação de pontes” – Pedido de suspensão do prazo de execução da empreitada

3.4. Registo n.º 50.440/2019 – Pedido de materiais

3.5. Registo n.º 46.090/2023 – Pedido de materiais

3.6. Registo n.º 46.167/2023 – Pedido de materiais

3.7. Registo n.º 55.033/2023 – Pedido de materiais

3.8. Registo n.º 55.038/2023 – Pedido de materiais

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.1. Registo n.º 43.348/2022 – Licenciamento de operação urbanística

4.2. Registo n.º 61.068/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.3. Registo n.º 77.463/2023 – Centro Social da Ribeira do Fárrio – Pedido de isenção de taxas

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

5.1. Registo n.º 59.426/2023 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.2. Registo n.º 81.199/2023 – Atribuição de abono para falhas

5.3. Registo n.º 44.250/2023 – Centro de Recuperação e Integração Ouriense – Proposta de transferência de verba

5.4. Registo n.º 85.101/2023 – João Alexandre Lino Roque Carvalho da Silva – Proposta de transferência de verba

5.5. Registo n.º 85.931/2023 – Normas de atribuição de apoios anuais às Associações Culturais e Recreativas do Concelho

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

6.1. Registo n.º 75.907/2023 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2023/2024

6.2. Registo n.º 82.851/2023 – Atribuição de bolsas de estudo a estudantes universitários – Ano letivo 2023/2024

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

7.1. Registo n.º 83.666-A/2023 – Comunidade Vida e Paz – Proposta de Protocolo

8. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

8.1. Registo n.º 82.914/2023 – Transportes escolares – Ano letivo 2023/2024

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

9.1. Registo n.º 62.235/2023 – Candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção (CEI) a afetar à Divisão de Ambiente e Sustentabilidade

9.2. Registo n.º 8786/2019 – Tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Contentor adicional

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

10.1. Registo n.º 80.728/2023 – “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro – Ourém” – 4.ª revisão de preços provisória

10.2. Registo n.º 84.792/2023 – “P123/2021 – Requalificação do Edifício Escolar EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão (Lote 2 – Intervenção na cobertura, nas fachadas e no



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

isolamento para aumento da eficiência energética edifício e compatibilização da arquitetura exterior com a nova escola)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

10.3. Registo n.º 85.824/2023 – “P057/2020 – Centro de Recolha Oficial de Ourém (canil/gatil)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

11.1. Registo n.º 73.529/2023 – Segurança e Saúde no Trabalho – Relatório

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

12.1. Registo n.º 56.020-A/2023 – UNIPUBLIC, S.A.U. – Proposta de contrato

12.2. Registo n.º 82.778/2023 – Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Ourém – Proposta de normas

12.3. Registo n.º 85.353/2023 – Gala do Desporto e da Atividade Física do Município de Ourém – Proposta de normas

12.4. Registo n.º 86.085/2023 – Normas de atribuição de apoios anuais às Associações Desportivas do Concelho

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

13.1. Registo n.º 83.686/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

13.2. Registo n.º 86.094/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

13.3. Registo n.º 86.386/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

13.4. Registo n.º 83.484/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.5. Registo n.º 84.022/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.6. Registo n.º 86.021/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.7. Registo n.º 86.678/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.8. Registo n.º 86.811/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.9. Registo n.º 72.745/2023 – Atribuição de tarifa social para não doméstico

13.10. Registo n.º 82.350/2023 – Apoio à natalidade e à infância

13.11. Registo n.º 87.418/2023 – Apoio à natalidade e à infância

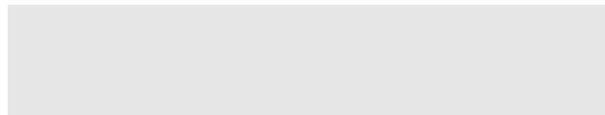


MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 13.12. Registo n.º 88.036/2023 – Cessação do apoio à natalidade e à infância
- 13.13. Registo n.º 84.112/2023 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação de processos – 1.º semestre de 2021 e 2022
- 13.14. Registo n.º 85.881/2023 – Atribuição de apoio financeiro
- 13.15. Registo n.º 88.109/2023 – Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém

Câmara Municipal de Ourém, 12 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque